




| | | |
|---|---|---------------------------|
|  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO | |
| | ATA 2021 Página 1 de 6 | 91ª ATA DE REUNIÃO |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior | Relator: Susana Costa | Data: 23/02/2021 |

| Participantes | | |
|---------------|---|-------------|
| 1. | Ana Maria Quintela Maia | |
| 2. | Andre Luiz Brazil | |
| 3. | André Luiz Souza Silva | |
| 4. | Bruno Fontes Souto | |
| 5. | Carla Bilheiro Santi | |
| 6. | Carla de Souza Lima | |
| 7. | Flávia Carvalho de Souza | |
| 8. | Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela | |
| 9. | Ivanilton Almeida Nery | |
| 10. | Jean Michel da Silva Pereira | |
| 11. | Jorge Cardoso Messeder | |
| 12. | Lilian Damiana da Silva de Carvalho | |
| 13. | Marcelo Andrade Leite | |
| 14. | Marcelo Simas Mattos | |
| 15. | Marco André de Almeida Pacheco | |
| 16. | Mariana Ferreira Ziglio | |
| 17. | Mateus Alencar Nikel | |
| 18. | Monica Romitelli de Queiroz | |
| 19. | Paulo Cezar da Silva | |
| 20. | Rodrigo do Nascimento Faria | |
| 21. | Tarciso Almeida Bentes | |
| 22. | Thiago Franco Leal | |
| Pauta | | |
| 1 | Apreciação da Ata da 89ª Reunião; | |
| 2 | Apreciação da Ata da 90ª Reunião; | |
| 3 | Apresentação da Minuta do Regimento Interno dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET); | |
| 4 | Apresentação da Minuta do Regulamento Interno do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos do PET; | |
| 5 | Assuntos Gerais. | |
| Item | Ações/ Descrição | Responsável |
| | | |

Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 91ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Ele fez uma breve retrospectiva dos assuntos tratados na **89ª reunião do CAEG**, bem como na **90ª**, abrindo **regime de votação para suas respectivas atas**. A 89ª ata foi aprovada com onze votos, havendo sete abstenções por parte dos conselheiros que não estiveram presentes na reunião em questão. A 90ª ata obteve dez votos de aprovação e nove abstenções, estas pelo mesmo motivo apontado na ata anterior. Seguindo para o próximo ponto de pauta, **Apresentação da Minuta do Regimento Interno dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)**, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o PET é um

| | | |
|--|---|---------------------------|
|  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO | |
| | ATA 2021 Página 2 de 6 | 91ª ATA DE REUNIÃO |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior | Relator: Susana Costa | Data: 23/02/2021 |

programa que existe há 10 anos no IFRJ, acrescentando que, em dezembro de 2020, foi feita uma comemoração em razão do referido tempo, com palestras e apresentação de trabalhos. Informou que o programa acontece atualmente no campus Duque de Caxias, com o grupo PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia; no campus Realengo, com o PET Conexões de Saberes Sexualidade e Educação Sexual; e no campus Nilópolis, com o PET Conexões de Saberes em Produção Cultural. Citou alguns motivos que levaram à elaboração de um regulamento interno do PET, o qual não inclui o PET-Saúde, que ocorre somente no campus Realengo. O Diretor Clenilson Sousa Junior também abordou o **regulamento do CLAA**, que é o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos PET, o qual é formado por representantes da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), por tutores(as), que atualmente são as professoras Susana Engelhard Nogueira, do campus Realengo, Livia Tenório Vilela, do campus Duque de Caxias, e Fernanda Delvalhas Piccolo, do campus Nilópolis, por dois alunos de cada grupo, além de haver representantes da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPI) e representação docente, cuja integrante titular é a professora Ana Paula dos Santos, do campus Duque de Caxias. Explicou que o Comitê em questão faz o gerenciamento do PET como um todo, reuniões, encontros, visitas técnicas, elaboração de relatórios, e participa das seleções dos alunos. Então, também houve a necessidade de se fazer um regulamento interno para esse grupo. Citando a Instrução de serviço (IS) nº 03/2019, da metodologia de trabalho do CAEG, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou o nível da atribuição *Análise de regulamentos sistêmicos, em conjunto com demais níveis de ensino* (demanda nível II), que necessita de emissão de parecer. Ele informou que, pela ordem dos cursos na referida metodologia, o Bacharelado em Fisioterapia / CREAL seria o próximo curso responsável por relatoria, porém a matéria em questão é pertinente ao curso, pois alguns de seus alunos fazem parte do PET. Logo, respeitando a sequência, o CST em Gestão Ambiental / CRJ ficará responsável pelo parecer sobre o regulamento dos grupos PET; e o regulamento do CLAA ficará a cargo do CST em Gestão da Produção Industrial / CNIL. Os representantes de tais cursos presentes nesta reunião são os conselheiros Carla Santi e Paulo da Silva, respectivamente. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a apresentação dos pareceres será para a reunião do CAEG de abril de 2021. Acrescentou que será enviada, para os relatores, a última versão dos documentos modificados pelas tutoras. Entrando nos **assuntos gerais**, enfatizou a importância da consolidação das turmas no Sistema Integrado de Gestão - Administração Acadêmica (SIGAA), solicitando aos presentes que levassem tal questão para seus colegiados. Dando continuidade, informou que, no final de 2020, foi feito um movimento junto às coordenações de curso relacionado às confirmações das vagas para acesso aos cursos de graduação (para 2020.2). Informou que o IFRJ sempre fez adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), colocando 100% das vagas neste. Destacou que houve um descompasso entre o calendário acadêmico do IFRJ e o calendário do SiSU, pois o Ministério da Educação (MEC) lançou este em setembro e o 1º semestre letivo de 2020 na Instituição sequer havia recomeçado. Então, não seria possível aderir ao SiSU para a entrada de novos alunos no 2º semestre letivo de 2020. Logo,

| | | |
|---|---|---------------------------|
|  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO | |
| | ATA 2021 Página 3 de 6 | 91ª ATA DE REUNIÃO |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior | Relator: Susana Costa | Data: 23/02/2021 |

55 preferiu-se utilizar a seleção própria com notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como vem sendo realizado, principalmente, quando temos cursos novos. Acrescentou que, no levantamento para um possível edital, esbarrou-se com alguns problemas de cunho técnico, uma vez que havia a necessidade de se ter uma grande logística, envolvendo principalmente as secretarias devido à matrícula de alunos. Lembrou

60 que, naquele momento, as atividades do 1º semestre de 2020 estavam sendo retomadas com as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs). A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC) estava verificando uma ferramenta que pudesse atender não só aos cursos de graduação, mas também aos cursos técnicos concomitantes e subseqüentes, em relação às inscrições. Somado ao fato anterior, respeitando as

65 diretrizes das APNPs, o IFRJ teve que promover condições de acesso para os alunos, tendo que dar assistência à conectividade, além de haver questões orçamentárias. Por isso, optou-se por não ofertar vagas de entrada para a graduação e para o ensino técnico concomitante para 2020.2, considerando também que serão utilizados 75 dias letivos. O Diretor Clenilson Sousa Junior explicou que no grupo do Fórum de Dirigentes de Ensino

70 (FDE) foi observada uma enorme evasão de alunos no 1º semestre nos Institutos, pelo fato de haver menos dias letivos, sendo estes por APNPs. Salientou que tal situação impacta em questões de carga horária e de orçamento. Ratificou que, para que a haja a readequação e se saiba como transcorreram as APNPs no 1º semestre de 2020, houve a opção de não ter ingressantes no referido semestre letivo, mas destacou que tal fato não


75 significa que as turmas de 1º semestre não possam ser ofertadas, pois pode haver aluno repetente. A conselheira Carla Lima questionou qual será o número mínimo de alunos para abertura de turma. O Diretor Clenilson Sousa Junior confirmou que se houver um aluno inscrito, a disciplina será oferecida. Ele esclareceu que, existindo disciplinas em que houve reprovação, elas serão ofertadas novamente, mas somente para alunos reprovados, e não

80 para ingressantes. Ressaltou que, em 2021.1, as disciplinas em questão serão ofertadas para os alunos ingressantes também. Citou os editais de processos seletivos que já foram lançados: 1. O de acesso aos cursos de graduação, cuja inscrição será virtual, via secretaria, podendo se inscrever quem fez o ENEM entre os anos de 2016 e 2020; e 2. O de Transferência Externa e Reingresso. Salientou que os referidos editais são gerenciados


85 pela Diretoria de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS). Acrescentou que os editais internos da PROEN, que são o de Manutenção de Vínculo e o de Transferência Interna, têm menos etapas e serão divulgados no final de março de 2021. O conselheiro Ivanilton Nery trouxe informações sobre a consolidação das notas por parte de alguns docentes do Bacharelado em Química / CNIL e afirmou que não observou, no calendário acadêmico de 2020.2, o aproveitamento de estudos que aparecia nos demais. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, no tocante à consolidação das notas, é preservado o prazo limite antes das férias docentes, entretanto não significa que o sistema estará

90 fechado para consolidação posterior, ressaltando que todos os coordenadores recebem uma planilha sobre as turmas consolidadas. Quanto ao calendário, informou que foi divulgado um calendário geral, que é genérico, no qual não constam questões como


95 aproveitamento das atividades complementares, datas possíveis de Verificação

| | | |
|---|---|---------------------------|
|  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO | |
| | ATA 2021 Página 4 de 6 | 91ª ATA DE REUNIÃO |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior | Relator: Susana Costa | Data: 23/02/2021 |

Suplementar (VS), entre outras. Os calendários dos *campi* são de responsabilidade dos Diretores de Ensino. Questões como aproveitamento de estudos e as citadas anteriormente devem ser colocados no calendário local. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que as Instruções de Serviço (IS) estão sendo revistas por um grupo dentro da Coordenação de Arquivo para serem readequados, pois de acordo com os documentos que foram lançados no final do ano de 2019 pela Casa Civil, só podemos emitir Instruções Normativas. Enfatizou que as ISs emitidas não perderam a validade, somente passarão a se chamar Instruções Normativas (IN), sendo apenas uma questão de nomenclatura. Relativo à renovação de reconhecimento e análise do reconhecimento, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que foram abertos processos para o reconhecimento do curso de Licenciatura em Computação / CPIN, porque está concluindo o primeiro ciclo, e para a renovação de reconhecimento do CST em Processos Químicos / CRJ. Também está sendo finalizada a abertura de processo para renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Produção Cultural / CNIL. Lembrou que somente passam pelo processo de renovação de reconhecimento os cursos que não fazem ENADE. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que não haverá impacto algum no processo de renovação de reconhecimento de curso por causa da não entrada de alunos em um determinado semestre. Ressaltou que, caso os avaliadores venham a questionar, todas as justificativas serão respaldadas perante a lei, por decretos e questões orçamentárias. Respondendo ao questionamento do conselheiro Jorge Messeder sobre questões de pendência de alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, em 2020, deveria ter ocorrido o ENADE dos cursos de licenciatura. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) enviou um documento suspendendo o referido exame desses cursos e, até então, não houve outra informação a respeito do acontecimento deste. Também informou que cada coordenador de curso pode entrar no sistema e fazer os ajustes de alunos, caso estes estejam inscritos no ENADE. Acrescentou que entrará em contato com a Diretoria Adjunta de Indicadores e Pesquisa Institucional (DIPI) e com a Diretoria Adjunta de Gestão, Registro e Acompanhamento Acadêmico (DGA) para fazerem um encaminhamento sobre a questão do não acontecimento do ENADE e de como fazer a justificativa dos alunos serem dispensados. Em relação às colações de grau, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que estas vêm sendo feitas de forma remota e que alguns alunos vêm recebendo, no ato da colação de grau, as certidões de colação. Salientou que, com a finalização do próximo período, de acordo com as leis emitidas anteriormente, a prioridade são os alunos que vêm atuando no combate à pandemia, então, os alunos dos Bacharelados em Fisioterapia e em Farmácia serão priorizados, assim que as Secretarias Acadêmicas abrirem os processos para a Coordenação de Acompanhamento Curricular e Certificação (CACC) e para a DGA. A conselheira Carla Santi questionou se haverá algum acompanhamento dos impactos da não entrada de alunos em 2020.2. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a questão da justificativa em relação à carga horária, principalmente de professores que atuam no 1º semestre, foi levantada na reunião de Diretores de Ensino. Informou que há como fazer as justificativas em termos de Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório de Atividade

| | | |
|---|---|---------------------------|
|  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO | |
| | ATA 2021 Página 5 de 6 | 91ª ATA DE REUNIÃO |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior | Relator: Susana Costa | Data: 23/02/2021 |

140 Docente (RAD), porque está sendo necessária a realização de adequação de diversos planos de disciplinas e ementários de cursos. O Diretor Clenilson Sousa Junior solicitou que os conselheiros se reúnam com seus colegiados para fazer um levantamento a respeito da não entrada de alunos no semestre que vai começar, após fazer a avaliação de como foi o período de APNPS dos alunos que já estavam ativos e matriculados. Finalizando, agradeceu o empenho dos ex-conselheiros do CAEG, Paula Maciel, representante do Bacharelado em Farmácia / CREAL, e Bruno Poltronieri, representante do Bacharelado em Terapia Ocupacional / CREAL, que foram relatores da Proposta de Curso de Graduação (PCG) do Bacharelado em Agronomia / CPIN, o qual foi aprovado na última reunião do Conselho Superior (CONSUP). O conselheiro Bruno Souto informou que o grupo da Licenciatura em Física / CNIL pediu para informar mudanças no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), lendo em seguida as alterações propostas: *“Passam a poder ser aceitos como TCC, para mais de um(a) autor(a), os artigos aceitos para publicação em periódicos regionais, nacionais ou internacionais na área de Ensino, Educação, Ciência e Tecnologia desde que o pedido para aceitação seja feito pelo aluno e seu orientador, com a ciência dos professores de TCC, à coordenação de curso que o encaminhará para apreciação do colegiado de curso. Cabe ao orientador informar na reunião com o Colegiado de Curso os nomes dos autores que terão o artigo validado como TCC. É necessário que a orientador seja coautor do artigo aceito para publicação. O objetivo desta alteração é ampliar as possibilidades de periódicos em relação àqueles colocadas no PPC/LF 2018 nos quais estudantes possam publicar artigos e solicitar a validação como TCC. Passam a poder ser aceitas monografias em formato de artigo de periódicos ou em formato de Trabalhos Completos de eventos como TCC. Nesse caso deverá ocorrer a defesa pública do trabalho, conforme estipula o PPC/LF 2018, tal como ocorre nas Comunicações Oraís dos eventos nas áreas de Ensino, Educação, Ciência e Tecnologia. Essas monografias podem ser construídas individualmente ou em grupo, desde que haja anuência dos professores orientadores e ciência do professor de TCC.”* Também trouxe outra questão a ser discutida no CAEG, que seria a mudança na forma de avaliação do TCC no SIGAA; em vez de número, passar a ser *“aprovado”* ou *“reprovado”*, com o intuito de implementar uma aprovação com nota máxima para todos os aprovados em TCCs apresentados internamente. Acrescentou que os estudantes os quais têm seus trabalhos aceitos em congressos ou periódicos, atualmente, já são aprovados com nota máxima e que os TCCs defendidos talvez não devessem ser avaliados de formas distintas. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que no sistema existem outras opções além da própria nota, mas ressaltou que tal questão deve ser vista especificamente com a DGA. Dessa forma, solicitou que o conselheiro Bruno Souto encaminhasse tal questionamento sobre a referida alteração para o e-mail da PROEN, a fim de consultar a DGA sobre a possibilidade ou não de fazer essa modificação. Após questionamentos de alguns conselheiros, o Diretor Clenilson Sousa Junior pediu que a proposta de modificação do TCC e a ata de aprovação em âmbito de NDE fossem enviadas para o e-mail do CAEG. Após observações do conselheiro André Luiz Silva, o Diretor Clenilson Sousa Junior pediu para o conselheiro Bruno Souto verificar como está a menção do TCC no atual Projeto Pedagógico de Curso (PPC), para que se

| | | |
|--|---|---------------------------|
|  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO | |
| | ATA 2021 Página 6 de 6 | 91ª ATA DE REUNIÃO |
| Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior | Relator: Susana Costa | Data: 23/02/2021 |

faça a readequação. Às quinze horas e trinta e quatro minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata.